



Parecer do Conselho Fiscal **Prestação de Contas – Março/2020**

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, a análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU coube a vice-presidente do Conselho Fiscal, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho, que constatou a **regularidade das contas do IPMU**, referente ao mês de **março/2020**, conforme documentos acostados no processo IPMU/064/2020, sem ressalvas. Os demais membros do Conselho Fiscal ratificaram o relatório, na reunião realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020, às catorze horas, através de aplicativo de mensagem instantânea, "WhatsApp".


Ubatuba, 22 de abril de 2020



Sirleide da Silva
Presidente do IPMU



Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU



Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



Relatório de Prestação de Contas do Conselho Fiscal IPMU/064/2020

Processo IPMU/035/2012

Processo Judicial 0004963-17.2013.8.26.0642 referente a incorporação de gratificação concedida aos funcionários da saúde conforme Lei Municipal 3461/2011.

Sentença que julgou procedente o pedido da autora foi prolatada pelo magistrado da 2ª Vara Cível desta Comarca. Acórdão em sede de Recurso de Apelação proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, decisão transitada em julgado, mantendo a sentença. Por conseguinte, dando procedência a Ação e condenando o IPMU à obrigação de fazer, procedendo a revisão e reajustando os vencimentos do benefício da requerente, com a inclusão da gratificação MS aos proventos da requerente, conforme determinação judicial, no valor de R\$ 333,13 (trezentos e trinta e três reais e treze centavos).

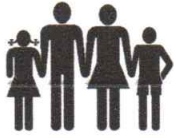
Processo IPMU/053/2019

Relatório de Controle Interno referente aos benefícios previdenciários concedidos no exercício de 2019.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e pela Procuradora Autárquica, garantindo assim que os mesmos atendam os requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração, ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal e as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

1. Alessandra Belarmino (IPMU/038/2019 – aposentadoria por invalidez – 01/06/2019)
2. Alexandrina Silveira Franco (IPMU/196/2018 – aposentadoria por idade – 01/02/2019)
3. Ana do Prado Drumond (IPMU/136/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/11/2019)
4. Ana Maria Belarmino Barros (IPMU/099/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/09/2019)
5. Antônio Carlos dos Santos (IPMU/070/2019 - aposentadoria por idade)
6. Antônio Manoel de Oliveira (IPMU/143/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/12/2019)
7. Ari de Fátima Vieira das Chagas (IPMU/079/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição)
8. Carmem Silva Campos Gurgel (IPMU 095/2017 – aposentaria de professor – 01/09/2019)
9. Cláudia Benetti (IPMU/071/2019 – aposentadoria professor)
10. Cleicimone de Cássia Almeida Cunha (IPMU/070/2019 - aposentadoria por invalidez – 01/06/2019)
11. Dalma da Silva Campos (IPMU/043/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/06/2019)
12. Darcí Romão (IPMU/058/2019 – aposentadoria por idade – 01/06/2019)
13. Dineia de Jesus Mariano (IPMU 150/2018 – aposentaria por invalidez – 01/04/2019)
14. Francisca Julinda de Queiroz Neta da Cunha (IPMU/131/2019 – pensão vitalícia – 05/09/2019)
15. Giselle de Brito Nascimento Abi Karam (IPMU/121/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/11/2019)
16. Heloisa Alves (IPMU/137/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/11/2019)
17. Isaac Rodrigues da Silva (IPMU/109/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/10/2019)
18. Ivani Clarisminda da Silva Prado (IPMU/035/2019 – pensão vitalícia – 29/03/2019)
19. Ivani Popic (IPMU/127/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/11/2019)
20. Janos Karolu Szenczi (IPMU/125/2017 – aposentadoria professor – 01/02/2019)
21. Jorge Gomes (IPMU/108/2019 – aposentadoria por idade – 01/10/2019)
22. Julene Saturnino Mariano (IPMU/037/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/06/2019)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

23. Juliana Bispo da Silva (IPMU/044/2019 – aposentadoria por invalidez – 01/06/2019)
24. Lucilene Maria Pereira Tavares (IPMU/182/2018 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/01/2019)
25. Luiza Deborah Alexandrino Ribeiro do Vale (IPMU/007/2019 – aposentadoria professor – 01/04/2019)
26. Manoel Vicente Dias (IPMU/128/2019 – pensão vitalícia – 11/08/2019)
27. Marcília Jesus Ferreira (IPMU/129/2019 – aposentadoria por idade – 01/11/2019)
28. Maria Augusta Ramos Leite (IPMU/009/2019 – aposentadoria professor – 01/04/2019)
29. Maria de Lurdes Belard Medeiros (IPMU/008/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/04/2019)
30. Maria dos Santos Ferretti (IPMU/139/2019 – pensão vitalícia – 20/09/2019)
31. Maria Luiza da Rocha Silva (IPMU/147/2018 – aposentadoria por idade – 01/04/2019)
32. Maurício de Oliveira Costa (IPMU/087/2019 – pensão vitalícia – 24/06/2019)

33. Murilo Maia Santos (IPMU/135/2019 – pensão temporária – 16/09/2019)
34. Natanael Rodrigues da Silva (IPMU/089/2019 – aposentadoria por invalidez – 01/10/2019)
35. Norma Negrini de Carvalho Porto (IPMU/027/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/05/2019)
36. Odete dos Santos (IPMU/096/2019 – aposentadoria por idade – 01/09/2019)
37. Roberto Henrique dos Santos (IPMU/135/2019 – pensão vitalícia - 16/09/2019)
38. Rozemara Cabral Mendes de Carvalho (IPMU/126/2018 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/05/2019)
39. Sebastião Geraldo dos Santos (IPMU/105/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/10/2019)
40. Sílvia de Brito Nascimento (IPMU/177/2017 – aposentadoria por invalidez – 01/11/2019)
41. Simony Cristina Assunção (IPMU/120/2019 – aposentadoria professor – 01/10/2019)
42. Sônia da Fonseca Guedes (IPMU/061/2019 – aposentadoria por idade – 01/07/2019)
43. Tereza Silva Santos (IPMU/080/2019 – pensão vitalícia – 03/06/2019)
44. Tereza Silva Santos (IPMU/080/2019 – pensão vitalícia – 03/06/2019)
45. Valdinei Natanael de Barros (IPMU/198/2018 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/02/2019)

Processo IPMU/153/2015

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Reprovação da Carta Convite 001/2006 que contratou a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda para prestação de serviço de fornecimento de sistemas nas áreas previdenciária, folha de pagamento e contabilidade.

Apontamento: inadequação de licitação do tipo “técnica e preço” para licitação tipo “carta-convite”.

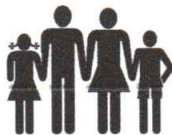
Decisão encaminhada para a Câmara Municipal em março/2020 que solicitou ao IPMU através do Ofício 004/2020 – Comissão de Fiscalização e Controle, informações quanto as providencias adotadas no caso.

Processo IPMU/144/2017

Referente ao arquivamento do processo de aposentadoria por invalidez (laudo de junta médica 21/08/2017) em nome da servidora Estela Zemel.

O processo de concessão de benefício estava em tramitação desde 04/09/2017, aguardando a finalização do processo disciplinar, S.A 3027/2016.

Através do Decreto Municipal 7294 de 09 de março de 2020, a servidora foi demitida.



Processo IPMU/011/2018

Renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal para custódia da Carteira de Títulos Públicos, em 27/02/2020, prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Processo IPMU/051/2019

Referente ao Relatório de Controle Interno Jurídico.

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no encerramento do exercício de 2019, possuía 64 processos judiciais, correspondendo ao montante de **R\$ 2.910.097,15** (dois milhões novecentos e dez mil noventa e sete reais e quinze centavos).

	PERDA CONCRETIZADA	R\$ 1.353.156,06
RESUMO	PERDA PROVÁVEL	R\$ 70.760,00
	PERDAS REMOTA	R\$ 1.486.181,09

Processo IPMU/191/2019

Referente a abertura de processo administrativo, considerando o conhecimento de decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001864-10.2011.8.26.0642 que tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade. Ação movida pelo servidor aposentado José Benedito de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Ubatuba contra o ato de demissão sofrido no ano de 2011, após regular processo administrativo disciplinar SA/8003/2010 e documentos integrantes. Por toda a fundamentação anexada aos autos, em especial ao Parecer Jurídico 013/2020, e com base no poder de autotutela da Administração Pública e com fundamento na súmula 473, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, a anulação do ato de aposentadoria por invalidez concedida em 01/08/2014, conforme Portaria IPMU nº 029/2014. (reunião 27/02/2020).

Comunicando ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com as cautelas de praxe.

Recursos em 19/03/2020

Indeferido em 23/03/2020 conforme Parecer Jurídico 030/2020

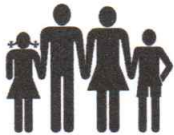
Processo IPMU/007/2020

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018, realização do **Relatório de Controle Interno no 1º Trimestre de 2020**.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU.

As análises refletem os acompanhamentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, onde a equipe de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações nas áreas:

- Benefícios
- Compras
- Contabilidade
- Contratos
- Orçamentária



- f) Patrimônio
- g) Pessoal
- h) Tesouraria

Processo IPMU/008/2020

Relatório Trimestral de Investimentos, referente aos meses de janeiro/ fevereiro/ março de 2020, que tem por finalidade apresentar a transparência da gestão, evolução patrimonial, evolução quantitativa e qualitativa dos investimentos realizados e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do IPMU, em atendimento ao inciso V do artigo 3º da Portaria MPS 519/2011, que exige a elaboração de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos riscos das aplicações financeiras.

Processo IPMU/011/2020

Relatório de Controle Interno referente aos benefícios previdenciários concedidos no 1º Trimestre de 2020: 19 (dezenove) aposentadorias e 01 (uma) pensão por morte.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e pela Procuradora Autárquica, garantindo assim que os mesmos atendam os requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração, ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal e as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

1. Alcione Souza Ramos (IPMU/059/2018 – aposentadoria especial de professor – 01/03/2020)
2. Ana Maria Ribeiro Cavalcante (IPMU/182/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/03/2020)
3. Aurea Rolim dos Santos (IPMU/165/2019 - aposentadoria por invalidez – 01/01/2020)
4. Benedito Jovino dos Santos (IPMU/194/2019 – aposentadoria por idade – 01/02/2020)
5. Berry Akiko Shimohara (IPMU/172/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/01/2020)
6. Elizabeth Vieira Ferraz (IPMU/161/2019 – aposentaria especial de professor – 01/01/2020)
7. Everidiano Braga (IPMU/055/2020 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/03/2020)
8. Izabel Ribeiro da Motta (IPMU/098/2019 – aposentadoria por idade – 01/01/2020)
9. João Batista da Silva (IPMU/174/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/01/2020)
10. José Benedito Monteiro da Silva (IPMU/052/2020 – aposentadoria por idade – 01/03/2020)
11. José Miguel Martins (IPMU/162/2019 – aposentadoria por idade – 01/01/2020)
12. Ludimila Mara dos Santos Bravo (IPMU/164/2019 – aposentadoria por invalidez – 01/03/2020)
13. Maria José Coelho Bernarda (IPMU/167/2019 – aposentadoria especial de professor – 01/01/2020)
14. Marlene Moreira Alves (IPMU/147/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/01/2020)
15. Miriam Pereira Sorroche (IPMU/166/2019 – aposentadoria especial de professor – 01/01/2020)
16. Rafael Correa Aliende (IPMU/132/2019 – pensão temporária – 22/01/2020)
17. Rita de Cássia Alencar Paes (IPMU/029/2020 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/03/2020)
18. Rosa Aparecida das Dores (IPMU/156/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/02/2020)
19. Shirley Alves da Silva (IPMU/054/2020 – aposentadoria por tempo de contribuição – 01/03/2020)
20. Tania Helena Lovatto (IPMU/171/2019 – aposentadoria especial de professor – 01/01/2020)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Processo IPMU/027/2020

Referente a abertura de processo administrativo, considerando o recebimento de ofício judicial referente ao processo nº 0003396-82.2012.8.26.0642 em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, contra Maurício de Oliveira Costa, pensionista deste IPMU pelo falecimento da servidora aposentada Sueli Aparecida de Moraes. Considerando todo o processado, bem como que o pensionista se limitou a alegações vagas e sem apresentação de qualquer prova documental capaz de elidir toda a contradição de informações, não demonstrando a dependência econômica e a existência de vida conjugal até o óbito da servidora, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e ratificada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, a anulação do ato de pensão concedida em 17/07/2019, conforme Portaria IPMU nº 025/2019 (reunião 27/02/2020).

Comunicando ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Recursos em 19/03/2020

Indeferido em 23/03/2020 conforme Parecer Jurídico 031/2020

Processo IPMU/044/2020

Relatórios das aplicações financeiras referentes ao mês de fevereiro/2020.

Processo IPMU/065/2020

Relatórios das aplicações financeiras referentes ao mês de março/2020.

Considerando a grande volatilidade dos mercados financeiros devido ao Coronavírus, a Diretoria Financeira elaborou ao longo do mês três relatórios contendo a avaliação do impacto econômico nos investimentos.

Balancete da Despesa

Janeiro/2020	Orçada	Realizada	Restos a Pagar	Saldo
Despesa Administrativa	2.040.000,00	81.976,21	0,00	1.958.023,79
Despesa Previdenciária	41.260.000,00	2.536.121,27	0,00	38.723.878,73
Total	43.300.000,00	2.618.097,48	0,00	40.681.902,52
		2.618.097,48		

Fevereiro/2020	Orçada	Saldo Anterior	Mês	Acumulado
Despesa Administrativa	2.040.000,00	81.976,21	103.340,24	185.316,45
Despesa Previdenciária	41.260.000,00	2.536.121,27	2.535.585,09	5.071.706,36
Total	43.300.000,00	2.618.097,48	2.638.925,33	5.257.022,81
		5.257.022,81		

Março/2020	Orçada	Saldo Anterior	Mês	Acumulado
Despesa Administrativa	2.040.000,00	184.477,51	103.410,23	287.887,74
Despesa Previdenciária	41.260.000,00	5.071.706,36	2.724.931,11	7.796.637,47
Total	43.300.000,00	5.256.183,87	2.828.341,34	8.084.525,21
		8.084.525,21		




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Balancete da Receita

	Orçamentária	Financeira		Unidade Gestora PMU	Total
		Valorização	Desvalorização		
Janeiro	2.389.644,06	1.829.871,12	-13.851,85	179.041,01	4.384.704,34
Fevereiro	3.392.402,56	1.742.408,49	0,00	179.055,06	5.313.866,11
Março	2.352.680,83	249.937,94	-13.081.828,27	194.388,92	-10.284.820,58
	8.134.727,45	3.822.217,55	-13.095.680,12	552.484,99	-586.250,13

Certificado de Regularidade Previdenciária

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO


Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada a verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 06/04/2020
VÁLIDO ATÉ 03/10/2020

N.º 987209 -
184872



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Credenciamento de Fundos de Investimentos

Credenciamento de fundos de investimentos, conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010, realizado pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 02/04/2020:

- ✚ IPMU/033/2020 (Bradesco FIC em Ações Selection - 03.660.879/0001-96),
- ✚ IPMU/041/2020 (Itaú Institucional Ações Fund Of Fundes Genesis -32.665/845/0001-92)
- ✚ IPMU/045/2020 (Itaú Global Dinâmico RF - 32.972.925/0001-90).
- ✚ IPMU/048/2020 (Santander Seleção 30 Ações FIC FI - 29.549.642/0001-26),
- ✚ IPMU/050/2020 (Bradesco H FI Renda Fixa Nilo - 15.259.071/0001-80),
- ✚ IPMU/056/2020 (Itaú Small Cap Valuatim FIC FI em Ações - 01.063.897/0001-65)

O fundo de investimentos, Caixa Ações Valor Dividendos - 15.154.441/0001-15, processo IPMU/040/2020, não está apto a receber recursos financeiros do IPMU, considerando que a gestão da carteira é exercida pela Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, ocupa 24º posição do Rating de Gestão de Fundo da ANBIMA, data fevereiro/2020. A Política de Investimentos aprovado para o exercício de 2020 determina que as aplicações financeiras do IPMU, deverão ser realizadas em fundos de investimentos cujos gestores/administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros classificados no Ranking de Gestão de Instituições Financeiras e Assets por Patrimônio sob Gestão da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Documentos

Documentos encaminhados aos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal através de e-mail:

	Documento	Data
IPMU/035/2012	Balbina Félix dos Santos – incorporação de gratificação MS	26/03/2020
IPMU/153/2015	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: reprovação da Carta Convite 001/2006 que contratou a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda para prestação de serviço de fornecimento de sistemas nas áreas previdenciária, folha de pagamento e contabilidade.	19/03/2020
IPMU/144/2017	Estela Zemel – decreto de demissão	19/03/2020
IPMU/011/2018	Caixa Econômica Federal – renovação de contrato	19/03/2020
IPMU/051/2019	Relatório de controle interno jurídico	24/03/2020
IPMU/053/2019	Relatório de controle interno benefícios previdenciários 2019	27/03/2020
IPMU/191/2019	José Benedito de Oliveira - recursos	19/03/2020
S.A/14838/2019	Projeto de Lei de elevação da contribuição previdenciária servidor	19/03/2020
IPMU/007/2020	Relatório Trimestral de Controle Interno (janeiro/fevereiro/março)	17/04/2020
IPMU/008/2020	Relatório Trimestral de Investimentos (janeiro/fevereiro/março)	17/04/2020
IPMU/011/2020	Relatório de Controle Interno Benefícios Previdenciários (janeiro/fevereiro/março)	17/04/2020
IPMU027/2020	Maurício de Oliveira Costa - requerimento	24/03/2020
Credenciamento	IPMU/033/2020 (Bradesco FIC em Ações Selection), IPMU/041/2020 (Itaú Institucional Ações Fund Of Fundes Genesis), IPMU/045/2020 (Itaú Global Dinâmico RF), IPMU/048/2020 (Santander Seleção 30 Ações FIC FI), IPMU/050/2020 (Bradesco H FI Renda Fixa Nilo) e IPMU/056/2020 (Itaú Small Cap Valuatim FIC FI em Ações)	19/03/2020
Investimentos	Relatório Bradesco	19/03/2020
Investimentos	Informativos Financeiros	19/03/2020
Investimentos	IPMU/044/2020 – relatório financeiro fevereiro	23/03/2020
Investimentos	Relatório Financeiro março parte I/II	24/03/2020
Investimentos	Relatórios Financeiros março parte II/II	26/03/2020
Investimentos	Relatório de fechamento financeiro março	08/04/2020



Relatório de Pagamentos

A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020.

Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

✚ Janeiro.....	R\$ 3.223.663,05
✚ Fevereiro.....	R\$ 3.228.574,96
✚ Março.....	R\$ 3.445.591,06

Reunião Sindicato

Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores no dia 03/03/2020 na sede do IPMU para esclarecimento com relação a tramitação do processo de aumento da alíquota de contribuição do servidor em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019.

Reforma da Previdência

S.A/14838/2019 referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento no Gabinete do Prefeito.

Ubatuba, 22 de abril de 2020



Sirleide da Silva
Presidente do IPMU



Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU



Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal